REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos - PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 foi matriculado sob o nº **M-15501/ CNM N° 077883.2.0015501-91**, o seguinte IMÓVEL: **Um terreno foreiro municipal, denominado área 06, localizado na Rua Projetada, Bairro Tranqueira, Altos-PI,** com as seguintes dimensões: Frente (Série Norte) mede 10,00m, limitando-se com a Rua Projetada; pelo lado direito (Série Leste) mede 38,98m limitando-se com a com a Construtora Império Piauí Ltda-EPP; pelo lado esquerdo (Série Oeste) mede 42,53m limitando-se com a Construtora Império Piauí Ltda-EPP e pela linha de fundos (Série Sul) mede 10,00m limitando-se com Francisca das Chagas Sousa Viana, **com área de 407,56m²** e perímetro de 101,51 metros lineares ART. n° 00019140831215002517, conforme planta e memorial descritivo assinados por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa - Engenheiro Civil - Reg. Nac.: 1914083121, CREA 3650-PI e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório, desmembrado da área total que mede 4.461,25m². **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, com sede na Rua Odilon Araújo, nº 511, Bairro Piçarra, Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 23.831.600/0001-05, representada pelo sócio EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí, cuja forma de representação consta na cláusula décima segunda do Contrato social datado de 11 de setembro de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 27/11/2015 sob nº 22200432522, protocolo: 15/031826-0, de 06/11/2015. **Registro Anterior:** Livro n° 2-D, fls. 111v, sob n° R-6-1368. Adquirido por compra feita a Maria do Amparo Santos, Antonia da Conceição Santos e Maria de Nasaré da Conceição Santos, nos termos da escritura pública de compra e venda de 22 de novembro de 2016, lavrada neste Cartório no Livro de Notas n° 99, fl. 119 a 120. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, representada pelo sócio EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, cuja forma de representação consta na cláusula décima segunda do Contrato social datado de 11 de setembro de 2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 27/11/2015 sob nº 22200432522, protocolo: PIC1700109302, de 24/05/2017, datado de 22 de maio de 2017, com firma reconhecida neste Cartório. Emolumentos R$ 27,92 - Fermojupi R$ 5,58 - Selo 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de maio de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.1-15.501 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, representada pelo sócio EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 22 de maio de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação para constar o número da **inscrição cadastral,** do referido terreno como sendo: **01.01.063.0988.01**, conforme declaração de confinantes expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, datada de 05/05/2017, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, Portaria 05/17. Emolumentos R$ 67,92 - Fermojupi R$ 13,58 - Selo R$ 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 26 de maio de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Av.2-15.501 - Nos termos do requerimento da **CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, representada pelo sócio EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA, acima qualificados, datado de 24 de julho de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a **averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar, nº 30, com a área construída de 54,15m², com seguintes compartimentos: 01 (uma) varanda; 01 (uma) sala de estar/jantar; 01 (uma) cozinha; 02 (dois) quartos; 01 (um) hall e 01 (um) banheiro social.** ART n° 00019140831215002917, conforme planta e memorial descrito assinados por Emanuel Felipe Monteiro Moreira de Sousa - Eng° Civil – Reg. Nac.1914083121,

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS.

Habite-se nº 0128/2017, datado de 22/05/2017, Alvará nº 111/2017, datado de 22/03/2017, 2ª via datado de 10/05/2017, Certidão de Número n° 171/2017, datada de 24/04/2017, assinados por Anison Soares de Almeida – Sec. Municipal de Finanças - Portaria 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 001652017-88888063, emitida em 21/07/2017, válida até 17/01/2018, custo da obra R$ 63.401,20 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R$ 240,64 - Fermojupi/TJ R$ 48,12 - Selo R$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 28 de julho de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-3-15.501 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S),doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): LIDIA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS**, nacionalidade brasileira, nascida em 05/10/1994, operadora back office, portador da Carteira de Identidade nº 3259436, expedida por Secretaria de Segurança Pública-PI em 02/08/2017 e do CPF 050.353.343-25, solteira, residente e domiciliado em Conjunto Renascença II, s/n, Quadra 40, Casa C2/A, Renascença II, Teresina-PI, nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇAO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV – SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO DEVEDOR - n° 8.4444.1648596-1**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei 11.977/09, datado de 01 de setembro de 2017, em Altos-PI, pelo valor **de R$78.000,00** (setenta e oito mil reais). **VENDEDORA: CONSTRUTORA IMPÉRIO PIAUÍ LTDA-EPP**, CNPJ 23.831.600/0001-05, situada na Rua Odilon Araújo, 511, Piçarra em Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí/PI em 27/11/2015, registrada sob o NIRE nº 22200432522, representada pelo sócio **EMANUEL FELIPE MONTEIRO MOREIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 026.185.563-80 e RG nº 2.635.106-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Jaime da Botica, nº 2550, Bairro Horto Florestal, Teresina-Piauí, cuja forma de representação consta na clausula décima segunda do contrato social datado de 11 de setembro de 2015, registrado na junta comercial do estado do Piauí em 27/11/2015 sob o nº 22200432522. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 8c19. 0e71. 3a58. 2f6f. 44b6. 4325. cbf9. 62f1. 2eff. 6976 e 9dd9. 4778. f940. b627. 6f7c. 4eeb. eab5. e575. ebe9. e616, consultas estas feitas em 08/09/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 02/09/2017, assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 9298.A983.F945.E8B3, emitida em 08/09/2017, válida até 07/03/2018; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 170623831600000105, emitida em 08/09/2017, válida até 11/09/2017; negativa de débitos Trabalhistas nº 136693919/2017, emitida 08/09/2017, validade: 06/03/2018, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R$ 1.191,85, Fermojupi R$ 198,64, selos R$ 0,50, arquivamento R$ 8,72, Fermojupi: R$ 1,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/09/2017. a) João Batista Nunes de Sousa – Oficial do Registro de Imóveis.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS.

R-4-15.501 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, representada por **RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO TEIXEIRA**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 29/08/1962, economiário, portador da carteira de identidade 459.297, expedida por SSP/PI em 09/07/2013 e do CPF 274.859.863-68, procuração lavrada, às folhas 024 e 025 do Livro 2897 em 18/08/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Oficio de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 051/051v, do livro n° 815, em 01/07/2016, no 2° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, 3º Circunscrição de Teresina/PI, doravante denominada Caixa. Agência responsável pelo contrato: 4727 Altos/PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE:** Aquisição de imóvel Residencial. Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. Sistema de Amortização: Tabela **Price.** Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel residencial urbano objeto deste contrato é de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento Concedido pela CAIXA **R$ 62.290,00**. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) R$ 11.812,00. Recursos próprios **R$ 682,81.** Recursos da conta vinculada do FGTS **R$ 3.215,19**. Valor do Financiamento para Despesas Acessórias(Custas Cartorárias: Registro e ITBI**): R$ 0,00.** Valor total da Divida (financiamento + despesas assessorarias) **R$ 62.290,00.** Valor da garantia fiduciária: **R$ 82.600,00.** Valor do imóvel para fins de leilão público: **R$ 82.600,00.** Prazo Total em meses: **360**. Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal **8.16.** Efetiva **8.4722.** Com Desconto. Nominal **5.50**. Efetiva **5.6408**. Redutor **0,5%** FGTS: Nominal **5.00.** Efetiva **5.1162.** Taxa de Juros contratada: Nominal: **5.0000**% a.a. Efetiva: **5.1161**% a.a. Encargo Inicial: Prestação (a+j): **R$ 334,38.** Taxa de Administração: **R$ 0,00.** Seguro**: R$ 12,26.** TOTAL: R$ **346,64.** Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **05/10/2017**. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4**. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta.** Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: **R$ 2.737,31**. Diferencial na Taxa de Juros: R**$ 15.560,79. DATA DO HABITE-SE: 22.05.2017. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): LIDIA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS**. Comprovada: **R$ 1.452,04.** Não comprovada: **R$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): LIDIA BEATRIZ OLIVEIRA FARIAS**: **100,00%**. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R$ 1.191,85, Fermojupi R$ 198,64, selos R$ 0,25, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11/09/2017. a) João Batista Nunes de Sousa – Oficial do Registro de Imóveis.

Av-5-15501 - Prenotação n° 43281, em 08/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM** - Gerente de Centralizadora S.E CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado em 29/05/2026, em Florianópolis, conforme certidão de substabelecimento de procuração pública datado de 18 de novembro de 2025, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, Livro: 3638-P, Folhas: 138, Protocolo: 063710, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida. Foi apresentado Declaração de

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS.

Quitação do ITBI - D.A.M nº 70046738-26, no valor de **R$ 1.762,56**, em data de 20/05/2026 e D.A.M nº 70094926-26, referente ao LAUDÊMIO no valor de **R$ 2.203,20**; Certidão Negativa de Imóvel n° 740/2026, emissão: 21/05/2026, validade: 19/08/2026, arquivados nesta Serventia, valor da consolidação **R$ 88.128,10**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 22 de julho de 2026. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado. Emolumentos do Registro: PROCESSO:49441. Emolumentos: R$ 334,24; FERMOJUPI: R$ 66,84; Selos: R$ 0,52; FMADPEP: R$ 3,34; FEAD: R$ 3,34; MP: R$ 26,74; Total: R$ 435,02.O presente ato só terá validade com os Selos: **AJV14677 - HYX7, AJV14678 - 08LE**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere. Eu, Maria do Livramento da Silva Araújo, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 49441. Emolumentos: R$ 68,63; FERMOJUPI: R$ 13,72; Selos: R$ 0,26; MP: R$ 5,49; FMADPEP: R$ 0,69; FEAD: R$ 0,69; Total: R$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJV14679 - MOJ4**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 22 de Julho de 2026.

Yagor Neres Rocha - Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.
Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AJV14679 - MOJ4

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/WHUC8-6LTDK-NXTXK-6YYRS.